

# SVO define áreas para camelôs

A Secretaria de Viação e Obras (SVO) definiu ontem cerca de 800 postos que funcionarão no Plano Piloto, Cruzeiro e Setor de Indústrias e Abastecimento (SIA) destinados exclusivamente aos vendedores ambulantes. A decisão foi tomada em reunião com representantes da Secretaria de Governo e Associação dos Ambulantes e Artesãos. A portaria, fixando os critérios e locais para a ocupação, deve ser assinada hoje pelo secretário de Viação e Obras, Carlos Magalhães.

Os principais pontos onde os ambulantes poderão vender suas mercadorias estão localizados nos Setores de Sul e Norte de Diversão, Bancário, Comercial, Avenida W-3 e Indústria e Abastecimento; além da área situada entre a Torre de Televisão e a estação Rodoviária e Cruzeiro.

Cada ponto de venda será destinado a um ambulante ou família, que não poderá transferi-lo para terceiros, a não ser em caso de morte ou invalidez permanente. A distribuição dos pontos obedecerá a critérios prefixados pela SVO. Terão prioridade os deficientes físicos, as pessoas que já exercem a atividade de ambulante; e pessoas com idade superior a 50 anos. Todos têm que residir obrigatoriamente no Plano Piloto, ou seja, na Região Administrativa I, exceto Núcleo Bandeirante e Guará, uma vez que a questão já foi regulamentada para as cidades-satélites.

A partir de agora os camelôs trabalharão uniformizados e com crachás à vista. Eles estão proibidos de comercializar alimentos, como determina parecer da Secretaria de Saúde e de manter suas barracas nas proximidades de hospitais e outros locais definidos pelo governo.

Na reunião, ficaram definidos ainda os modelos das barracas a serem usadas, que terão cobertura de lona cinza; e os tipos de mercadorias que poderão ser comercializadas pelos ambulantes.

Depois que cada um dos camelôs regularizará sua situação junto às outras secretarias de Governo (Serviços Sociais, Saúde, Finanças etc) a Secretaria de Viação e Obras demarcará o local onde ele fixará seu ponto de venda e lhe fornecerá um crachá de identificação. Somente serão atendidos aqueles que comprovarem não ser inscritos como contribuintes do GDF; terem feira, nem emprego fixo e que necessitam do ponto de venda para sua sobrevivência.